



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ISSN 2176-9036

Vol. 15, n. 1, Jan./Jun., 2023

Sítios: <https://periodicos.ufrn.br/index.php/ambiente>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

Artigo recebido em: 28.09.2021. Revisado por pares em:

11.05.2021. Reformulado em: 12.06.2022. Avaliado pelo sistema

double blind review.

DOI: 10.21680/2176-9036.2023v15n1ID26787

Análise do conhecimento dos discentes de ciências contábeis acerca dos *red flags* no processo investigativo da fraude

Knowledge analysis of accounting students about red flags in the investigative process of fraud

Análisis del conocimiento de los estudiantes de contabilidad sobre las señales de alerta en el proceso de investigación del fraude

Autores

Meire Regina Oliveira Costa

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Brasil. Endereço: Rua Francisco Mota Bairro, Presidente Costa e Silva, Mossoró - RN, Brasil. CEP: 59625-900. Identificadores (ID):

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5830-0792>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8673653629540950>

E-mail: meireregina01@gmail.com

Caritsa Scartaty Moreira

Doutoranda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Especialista em Contabilidade e Planejamento Tributário pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Brasil. Graduada em Ciências Contábeis pela UFERSA, Brasil. Endereço: Campus I Lot. Cidade Universitária, João Pessoa - PB, Brasil. CEP: 58051-900. Identificadores (ID):

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1243-9216>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4261570315572266>

E-mail: caritsascarlaty@ufersa.edu.br

Jocykleber Meireles de Souza

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil. Endereço: Prof. Antônio Campos, Presidente Costa e Silva, Mossoró - RN, Brasil. CEP: 59610-210. Identificadores (ID):

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9726-1183>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3289043568536853>

E-mail: jocykleber@live.com

Camilla Araújo Amaral Duarte

Pós-graduanda em Contabilidade e Planejamento Tributário pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Brasil. Graduada em Ciências Contábeis pela UFERSA, Brasil. Endereço: Rua Francisco Mota Bairro, Presidente Costa e Silva, Mossoró - RN, Brasil. CEP: 59625-900. Identificadores (ID):

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8158-1964>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6307610584334488>

E-mail: camilladuartecont@gmail.com

Resumo

Objetivo: A presente pesquisa tem por objetivo analisar as percepções dos discentes de Ciências Contábeis, das universidades públicas da cidade de Mossoró/RN, sobre os *red flags* no processo investigativo de fraude contábil.

Metodologia: A amostra foi composta por 90 discentes de duas universidades públicas. A coleta de dados ocorreu através de questionário, que dispôs de 45 *red flags*, divididos em seis grupos, avaliados na escala do tipo *Likert*. Para cada ‘bandeira vermelha’, foi atribuído um nível de conhecimento, sendo: Não possui conhecimento (0), Muito baixo (1), Baixo (2), Médio (3), Alto (4) e Muito alto (5). Posteriormente, para a análise dos resultados, utilizou-se estatística descritiva, com cálculo da média, mediana, moda e desvio padrão.

Resultados: A interpretação dos achados, evidenciaram que os acadêmicos compreendem à nível “médio” os sinalizadores de fraudes relacionados aos relatórios contábeis e serviços de auditoria independente. Nesse sentido, comparando as médias, percebe-se que discentes têm maior percepção de conhecimento acerca dos registros inadequados, arquivos incompletos, ajustes excessivos na contabilidade e transações não registradas. Além disso, os estudantes também percebem, em grau “médio”, a influência do caráter e ética dos agentes de recursos (gestores) na elaboração e repasse de informações. Contudo, apresentam déficits quanto ao entendimento dos *red flags* associados ao segmento de mercado o qual estão inseridas as entidades.

Contribuições do Estudo: O avanço que o presente estudo proporciona é acentuar a discussão relativa ao nível de domínio, dos estudantes, sobre as fraudes financeiras que incorrem em prejuízos para as entidades. Desse modo, a relevância desta pesquisa é expor os déficits autoavaliados pelos graduandos de Contabilidade, quanto aos *red flags* no ambiente organizacional, concedendo resultados que fomentem as coordenações dos Cursos a mitigarem os déficits decorrentes de baixos níveis de conhecimento acerca dos indicadores de fraude.

Palavras-chave: Fraudes Contábeis. Red Flags. Auditoria. Perícia Contábil.

Abstract

Purpose: This research aims to analyze the perceptions of Accounting Science students, from public universities in the city of Mossoró/RN, about red flags in the investigative process of accounting fraud.

Methodology: The sample consisted of 90 students from two public universities. Data collection took place through a questionnaire, which had 45 red flags, divided into six groups,

evaluated on the Likert-type scale. For each 'red flag', a level of knowledge was assigned, as follows: No knowledge (0), Very low (1), Low (2), Medium (3), High (4) and Very high (5). Subsequently, for the analysis of the results, descriptive statistics were used, with calculation of the mean, median, mode and standard deviation.

Results: The interpretation of the findings showed that the academics understand at the "average" level the signs of fraud related to accounting reports and independent audit services. In this sense, comparing the averages, it can be seen that students have a greater perception of knowledge about inadequate records, incomplete files, excessive adjustments in accounting and unrecorded transactions. In addition, students also perceive, to an "average" degree, the influence of the character and ethics of the resource agents (managers) in the elaboration and transfer of information. However, they present deficits in terms of understanding the red flags associated with the market segment in which the entities are inserted.

Contributions of the Study: The advance that the present study provides is to accentuate the discussion regarding the level of mastery, of the students, on the financial frauds that incur in losses for the entities. Thus, the relevance of this research is to expose the deficits self-assessed by Accounting undergraduates, regarding red flags in the organizational environment, providing results that encourage the coordination of the Courses to mitigate the deficits resulting from low levels of knowledge about fraud indicators.

Keywords: Accounting Frauds. Red Flags. Audit. Accounting Expertise.

Resumen

Objetivo: Esta investigación tiene como objetivo analizar las percepciones de los estudiantes de Ciencias Contables, de las universidades públicas de la ciudad de Mossoró/RN, acerca de las banderas rojas en el proceso de investigación del fraude contable.

Metodología: La muestra estuvo conformada por 90 estudiantes de dos universidades públicas. La recolección de datos se realizó a través de un cuestionario, que contó con 45 banderas rojas, divididos en seis grupos, evaluados en escala tipo Likert. Para cada 'bandera roja', se asignó un nivel de conocimiento, así: Sin conocimiento (0), Muy bajo (1), Bajo (2), Medio (3), Alto (4) y Muy alto (5). Posteriormente, para el análisis de los resultados se utilizó estadística descriptiva, con cálculo de la media, mediana, moda y desviación estándar.

Resultados: La interpretación de los hallazgos mostró que los académicos comprenden en el nivel "promedio" las señales de fraude relacionadas con los informes contables y los servicios de auditoría independiente. En este sentido, al comparar los promedios, se puede observar que los estudiantes tienen una mayor percepción de conocimiento sobre registros inadecuados, expedientes incompletos, ajustes excesivos en la contabilidad y transacciones no registradas. Además, los estudiantes también perciben, en un grado "promedio", la influencia del carácter y la ética de los agentes (gestores) de los recursos en la elaboración y transferencia de la información. Sin embargo, presentan déficits en cuanto a la comprensión de las banderas rojas asociadas al segmento de mercado en el que se insertan las entidades.

Contribuciones del Estudio: El avance que brinda el presente estudio es acentuar la discusión respecto al nivel de dominio, de los estudiantes, sobre los fraudes financieros que incurren en pérdidas para las entidades. Por lo tanto, la relevancia de esta investigación es exponer los déficits autoevaluados por los estudiantes de Licenciatura en Contabilidad, con respecto a las banderas rojas en el ambiente organizacional, brindando resultados que alienten la coordinación de los Cursos para mitigar los déficits resultantes de los bajos niveles de conocimiento sobre indicadores de fraude.

Palabras clave: Fraudes Contables. Banderas rojas. Auditoría. Pericia Contable.

1 Introdução

No âmbito corporativo, os investidores de capital (o principal) e os gestores de recursos (os agentes), operam visando a maximização do êxito de seus objetivos intrínsecos. Nessa conjuntura, o conflito de interesses, entre ambas as partes, torna-se provável e comum, consolidado na literatura como “problema de agência”, que fundamentou a Teoria da Agência de Jensen e Meckling (1976).

Nesse sentido, na busca pelo alcance de metas próprias, existe uma considerável probabilidade de os gestores de recursos não atuarem em conformidade com os interesses do principal e tomarem decisões objetivando vantagens pessoais. Com isso, podem existir divergências das informações geradas pelos diferentes agentes corporativos, viabilizando um cenário passivo de atos fraudulentos em benefício próprio do fraudador, causando prejuízos aos demais envolvidos em uma determinada operação (Perera, Freitas & Imoniana, 2014).

Diante desse contexto, as demonstrações contábeis, apresentadas aos usuários externos da entidade, têm o papel de reduzir a assimetria informacional que é produzida nesse ambiente. Logo, precisa evidenciar com fidedignidade a situação econômico-financeira e patrimonial da organização (Murcia, Borba & Schielhll, 2008). No entanto, existem diversos casos de fraude corporativa que tiveram grande repercussão decorrente dos danos causados na confiabilidade das demonstrações contábeis geradas para os usuários da informação (Silva & Sousa, 2017).

No cenário internacional, dentre os principais escândalos de fraudes reportados, estão: *Enron, Worldcom, Merck, Siemens, Volkswagen e Shell*. No Brasil, os casos mais populares foram: *Xerox, Parmalat, Sadia, Bancos Santos, Banco Pan Americano, Petrobrás, Odebrecht, Vale e Correios*. Nesse sentido, depreende-se, com os casos citados, que diversos fatores microambientais das organizações podem contribuir para a ocorrência de fraudes contábeis, o que torna complexo o processo de identificação de ações fraudulentas (Murcia *et al.*, 2008).

As falhas nos controles internos organizacionais; a ausência de valores éticos dos executivos das corporações e a ineficiência da auditoria quanto à identificação de riscos de fraudes são exemplos de problemas que facilitam a distorção dos registros contábeis (Ramos, 2015). Devido a isso, é imprescindível fortalecer constantemente o controle interno, com revisão das políticas organizacionais, dos recursos técnicos e dos processos de elaboração de relatórios, a fim de prevenir e detectar desfalques nos registros em cada setor da entidade (PwC, 2022).

Consoante ao exposto, têm-se os chamados *red flags*, que são ‘bandeiras vermelhas’, indicativos ou sinalizadores de fraudes, com objetivo de alertar sobre riscos de atos fraudulentos, funcionando, assim, como um “termômetro” na prevenção e detecção de desvios ilícitos (Murcia *et al.*, 2008). Entretanto, a existência de tais ‘sinais de alerta’, nas companhias, não significa necessariamente que as mesmas incorrem em atos fraudulentos, apenas revela um

cenário propício à situações que possam comprometer a fidedignidade das informações (Reina, Zunino, Alberton, Reina & Nascimento, 2008).

Nessa perspectiva, entende-se que o conhecimento do profissional de Ciências Contábeis, acerca dos sinais de propensão à atos ilícitos, torna-se fundamental para detecção de manipulações das informações geradas pelos diferentes agentes da firma, tendo em vista a responsabilidade desses profissionais na geração de demonstrações contábeis confiáveis e úteis aos processos decisórios dos *stakeholders* (Colares, Magalhães & Andrade, 2015).

Desse modo, emergiu-se o seguinte problema de pesquisa: **Quais as percepções dos discentes de Ciências Contábeis, das universidades públicas da cidade de Mossoró/RN, sobre os *red flags* no processo investigativo de fraude contábil?** Portanto, o objetivo deste trabalho consiste em analisar as percepções dos discentes de Ciências Contábeis, das universidades públicas da cidade de Mossoró/RN, sobre os *red flags* no processo investigativo de fraude contábil. Pretende-se descrever o perfil dos discentes integrantes da amostra, analisar o conhecimento dos estudantes acerca dos *red flags* após cursarem as disciplinas de Auditoria e/ou Perícia Contábil e, evidenciar as percepções dos acadêmicos por grupos de *red flags*.

A justificativa desta pesquisa está associada à importância de identificar os níveis de conhecimento dos futuros profissionais contábeis acerca de fraude corporativa, visto que os desvios de lícitos constituem uma incessante desordem econômico-financeira nas organizações. Assim, faz-se relevante analisar também a capacidade teórica dos acadêmicos quanto à identificação das diversas situações presentes nas organizações que se configuram como *red flags*, atuação eficiente no exercício da profissão contábil, quanto ao processo de mitigação de fraudes.

Logo, a contribuição deste estudo é explorar a percepção dos estudantes da área contábil sobre as divergentes configurações de fraudes nas corporações, para identificar déficits e eficiência no ensino de auditoria e perícia durante a graduação, haja vista a importância da formação de bons profissionais para o mercado de trabalho. Para a literatura, esta pesquisa objetiva acentuar a temática acerca dos *red flags* no contexto acadêmico e, na prática, concede base informacional para as coordenações dos cursos de Contabilidade, principalmente das universidades objeto de estudo, de modo que ampliem o conhecimento sobre os ‘sinais de alerta’ em sala de aula.

Este artigo está organizado em cinco tópicos, a partir desta introdução, a qual representa o tópico 1. Por conseguinte, consta-se no tópico 2, o referencial teórico para a pesquisa. No tópico 3, são descritos os procedimentos metodológicos. Em seguida, o tópico 4 apresenta as análises dos resultados. Logo, a síntese das considerações incorridas com a pesquisa, é apresentada no tópico 5, seguida das referências que serviram de base para o trabalho.

2 Revisão da Literatura

2.1 Fraudes contábeis

A análise dos escândalos corporativos que ocorreram mundialmente, evidencia a complexa dinâmica do ambiente operacional das empresas e o alto fluxo de informações geradas pelos profissionais corporativos, apresentando riscos de fraudes ainda maiores nas grandes corporações, comparados aos de entidades de menor porte (Reina *et al.*, 2008). Situa-se neste cenário, os conflitos de interesses, entre as partes envolvidas na firma, os investidores e gestores de recursos, abordados pela Teoria da Agência, com risco eminente de comportamento oportunista por parte de agentes da firma no exercer de suas ações, ao visar

apenas a maximização de satisfação pessoal frente aos interesses do principal (Rocha, Pereira, Bezerra & Nascimento, 2012).

Diante dessa conjuntura, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2009), através da Resolução CFC n.º 1.207/2009, caracteriza que, embora ambos causem distorções nas demonstrações contábeis, a distinção entre fraude e erro está no fato de a ação subjacente ser intencional ou não. Assim, as normas no âmbito da Auditoria delimitam que os profissionais auditores foquem na observação das possíveis causas de distorção relevante nos registros contábeis, embora o campo jurídico atribua entendimento mais amplo sobre o conceito de fraude.

Destarte, a auditoria tem por objetivo garantir a fidedignidade das informações contidas nas demonstrações contábeis, identificando adulterações, seja derivada de equívoco ou ações antiéticas (Lisic, Silveri, Song & Wang, 2015). Congruente a essa conjuntura, a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TA 240 de 2016 (CFC, 2016) trata da relação entre o auditor e as fraudes, evidenciando que é de competência da administração da empresa, a prevenção e detecção da fraude. No entanto, afirma que, apesar de não ser o principal responsável, compete ao auditor garantir a segurança razoável das demonstrações, atuando como um fiscal eficiente.

Nesse sentido, conjunto ao trabalho realizado pela auditoria, a perícia contábil pode ser conceituada como uma ferramenta de investigação contábil acerca da veracidade das informações. Diferente da auditoria, inexistente regulamentação profissional do perito contador, no que diz tange a responsabilidade perante o processo de detecção das fraudes. No entanto, como possui o caráter de atividade investigativa, e lida com fatos patrimoniais, considera-se fundamental que esse profissional conheça e domine os indicativos de fraudes no exercício da sua profissão (Luccas & Relvas, 2013).

Na pesquisa conduzida por Murcia *et al.* (2008), foram identificados vários indicadores de fraudes, que deveriam ter sido observados pelos auditores, haja vista os mesmos serem os analistas das demonstrações financeiras. Ainda de acordo com os autores, esses profissionais devem avaliar eventualidades favoráveis aos desvios de condutas morais dos agentes corporativos, com base nos controles internos, visto que, a eficiência na gestão organizacional viabiliza a percepção de indicativos fraudulentos nas empresas. Assim, os achados evidenciaram que na esfera corporativa, há uma relação proporcional entre a administração ineficiente e a ocorrência da fraude contábil.

Por conseguinte, Silva (2010) elaborou um estudo reflexivo quanto à atuação dos contadores e auditores na descoberta e na apuração de fraudes. Com as análises, concluiu-se que os conteúdos ministrados ao longo do Curso de Ciências Contábeis, são ineficientes no ensino sobre os vários sinais indicativos de manipulação nas informações, que comprometem a confiabilidade dos documentos contábeis. Segundo a pesquisa, os estudantes concluem a graduação dominando conhecimento das normas e princípios contábeis, mas com pouco entendimento tangentes à existência de ações inadequadas que afetam diretamente o patrimônio das entidades.

Nesse contexto, Medrado (2017) considera que, explorar os aspectos relativos às fraudes financeiras são relevantes, principalmente diante do cenário brasileiro, o qual agrega um histórico significativo de escândalos corporativos. Ocorre que, esses acontecimentos impactam as organizações perante o mercado, com imediata diminuição da credibilidade a níveis nacionais e internacionais. Dessa maneira, as manipulações contábeis desestimulam os investimentos, reduzindo-os, fato que representa efeito negativo à economia do país.

2.2 *Red flags* relacionados às fraudes contábeis

O crescimento da incidência de fraudes contábeis nas organizações, comprova que há necessidade de identificar as situações de riscos contribuintes para ocorrência de distorções da veracidade dos fatos e desfalques nos demonstrativos financeiros e patrimoniais. Posto isso, os sinalizadores de riscos, conhecidos como *red flags*, são utilizados para auxiliar os profissionais contábeis a reconhecer cenários passíveis de atos fraudulentos nas corporações. Assim, ao constatar o problema com antecedência é possível tomar decisões a fim de evitar o agravamento dos prejuízos econômicos (Reina et al., 2008).

Nesse sentido, o estudo realizado por Apostolou, Hassell, Webber e Sumners (2001), buscou captar a percepção de 140 auditores dos Estados Unidos sobre a importância dos 25 *red flags* listados no *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA), do *Statement of Auditing Standards* (SAS) e, constataram que, os grupos de riscos relacionados à “característica da administração” e ao “ambiente da entidade”, foram considerados mais relevantes do que os “situação econômico-financeira”.

Conforme Colares et al. (2015), a utilização dessa metodologia de análise de riscos é muito útil para o processo de planejamento e realização da auditoria, visto que, quando aplicados, dão maior credibilidade às informações contábeis e aos trabalhos realizados pelos auditores. Alinhado à isso, Lisic et al. (2015) analisaram a importância dos auditores na incidência de fraudes em empresas de grande porte na China no período de 1999 a 2005. Em um mercado emergente, no qual os especialistas enfrentam fortes sanções governamentais, os resultados mostraram que, as entidades auditadas por empresas de referência no ramo da auditoria, são as que apresentam menos riscos de fraudes nas demonstrações financeiras.

Na pesquisa de Murcia et al. (2008), foram estudados 45 sinalizadores de fraude, classificados em seis grupos: (i) a estrutura e ambiente, (ii) o setor, (iii) os gestores das entidades, (iv) situação econômico-financeira, (v) os relatórios contábeis e a (vi) auditoria independente. Com objetivo de investigar a importância de tais sinais de riscos, analisaram a percepção de 33 auditores cadastrados no Instituto dos Auditores Independentes (IBRACON). Os achados demonstraram que, aproximadamente, 95,56% dos *red flags* apresentam risco médio ou alto no processo de avaliação de fraudes.

Congruente a essa finalidade, Reina et al. (2008) investigaram a percepção de profissionais das principais empresas de auditoria, acerca da eficácia do uso de sinais de riscos na detecção de fraudes. Utilizou-se questionário, composto por 45 *red flags* que auxiliam no mapeamento do ambiente fraudulento, com escala de respostas classificadas em “máximo”, “alto”, “moderado”, “baixo” e “nenhum risco”. A análise dos resultados evidenciou que, o grau de ameaça considerado “alto”, destacou-se por representar 58% dos sinais analisados, seguido por 18% de alerta “máximo”. Constatou-se também que, a fraude financeira, na óptica dos respondentes, pode acarretar altos custos para as empresas e mercado acionário.

Ademais, considera-se menos complexo detectar um ambiente favorável para a ocorrência de manipulação de informações, do que a existência da fraude, sendo possível coexistir muitos *red flags* em uma organização que, ainda, não teve a contabilidade fraudada. Contudo, a adulteração intencional de registros somente pode ser confirmada após investigação realizada pelo auditor ou perito contábil, através da evidência de provas sobre a existência de fraude (Murcia et al., 2008).

Nesse mesmo sentido, Moyes (2011) analisou as diversas percepções dos auditores internos e externos acerca do nível de detecção de fraudes para 42 *red flags*. O estudo

evidenciou que, 17 sinalizadores de fraudes apresentam diferenças em relação à eficácia para detecção de fraudes, uma vez que os auditores internos mostraram que a eficiência na percepção da fraude aconteceu em virtude da experiência, já para os auditores externos, o tempo de utilização e aplicação dos *red flags* foram preditivos para a percepção de eficácia dos indicativos de fraudes. Conclui-se que, não há diferença significativa entre as percepções dos auditores internos e externos.

Adicionalmente, Gullkvist e Jokipii (2011) verificaram a visão de auditores e de investigadores de crimes econômicos, sobre a importância das ‘bandeiras vermelhas’ em relatórios financeiros manipulados e na apropriação indevida de ativos. Os achados constataram que, os auditores internos atribuem maior importância às bandeiras vermelhas relativas ao reconhecimento inapropriado de bens e direitos e, para os investigadores econômicos, os indicadores de fraude tangentes aos relatórios financeiros são mais relevantes.

Outro estudo relevante foi conduzido por Magro e Cunha (2017), que averiguaram as atribuições de 51 auditores internos, atuantes nas Centrais de Cooperativas de Crédito localizadas na região Sul do Brasil, sobre os red flags na avaliação do risco de ocorrência de fraudes. Os resultados indicaram que os profissionais concedem maior importância aos alertas relativos às atividades operacionais e aos mecanismos de controle interno. Além disso, o trabalho concluiu que os auditores internos tendem a serem parciais quanto à percepção de relevância da maioria dos sinais de alerta analisados.

3 Procedimentos Metodológicos

O objetivo desta pesquisa consiste em analisar as percepções dos discentes de Ciências Contábeis, das universidades públicas da cidade de Mossoró/RN, sobre os *red flags* no processo investigativo de fraude contábil. Para tanto, a metodologia de pesquisa engloba uma abordagem quantitativa, com caráter descritivo, desenvolvida através de levantamento de dados, concedidos por discentes do Curso de Ciências Contábeis.

O instrumento de coleta dos dados utilizado foi um questionário, adaptado de Murcia *et al.* (2008) e dividido em duas partes, sendo a primeira relacionada ao perfil do respondente (gênero, idade, turno e período do curso) e, a segunda sessão, composta por 45 questionamentos relativos aos sinais de riscos, divididos em seis áreas: (i) estrutura e ambiente da entidade; (ii) setor/indústria; (iii) gestores; (iv) situação econômico-financeira; (v) relatórios contábeis; e (vi) auditoria. Neste sentido, utilizou-se a escala do tipo *Likert* de zero (0) a cinco (5) para medir as percepções dos discentes, os quais atribuíram um valor numérico à importância de cada ‘bandeira vermelha’, sendo: Não possui conhecimento (0), Muito baixo (1), Baixo (2), Médio (3), Alto (4) e Muito alto (5).

A população de pesquisa foi composta por uma amostra não probabilística, realizada por conveniência dos pesquisadores, totalizando a participação de 90 discentes dos Cursos de Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com 37 discentes respondentes, e da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), contabilizando 53 discentes da amostra total. Ambas são universidades públicas da cidade de Mossoró-RN.

Na UFERSA, participaram da pesquisa, os acadêmicos do sétimo, oitavo e nono período, em razão de a partir do sétimo, eles já terem cursado a primeira disciplina de auditoria. Quanto aos estudantes da UERN, participaram estudantes do oitavo, nono e décimo período, pois é somente a partir do oitavo que os discentes da instituição têm os primeiros contatos com a disciplina de auditoria.

Por conseguinte, com o objetivo de verificar se o questionário apresentava déficits na compreensão das perguntas, optou-se por realizar um pré-teste com dez alunos da UFERSA, integrantes da amostra da pesquisa. Os testes foram aplicados durante o horário de aula e, conforme o *feedback* dos discentes, apesar do questionário apresentar muitas perguntas, foi facilmente compreendido, principalmente pelos estudantes que já haviam cursado as disciplinas de Auditoria I e II.

Posterior à validação do questionário, procedeu-se com a devida aplicação em durante o mês de novembro de 2018. O tempo médio para responder às questões foi de doze minutos, em um único período, caracterizando-se como transversal múltipla. A análise dos resultados ocorreu através da técnica da estatística descritiva, com cálculo da média, mediana, moda e desvio padrão, para a análise e interpretação dos resultados obtidos.

4 Resultados e Análises

Esta seção apresenta as discussões dos achados desta pesquisa, que tem por objetivo analisar as percepções dos discentes de Ciências Contábeis, das universidades públicas da cidade de Mossoró/RN, sobre os *red flags* no processo investigativo de fraude contábil. Para tanto, esta seção está dividida em duas subseções, a saber: (i) perfil dos respondentes e o (ii) conhecimento dos discentes acerca dos red flags.

4.1 Perfil dos respondentes

A Tabela 1 apresenta o perfil dos 90 respondentes acerca do gênero e da faixa etária. Depreende-se dos achados, que os discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Ciências Contábeis da UFERSA e da UERN se encontram distribuídos entre o sétimo e décimo período, formando três grupos de respondentes, (i) para os que já haviam cursado a disciplina de Auditoria I; (ii) para os que já tinham cursado as disciplinas de Auditoria I e II; e (iii) para os que cursaram as Auditorias I e II e Perícia Contábil.

Tabela 1

Perfil dos participantes

Características por gênero	Auditoria I	%	Auditoria I e II	%	Auditoria I, II e Perícia	%	Total	%
Masculino	9	10%	12	13%	21	23%	42	47%
Feminino	10	11%	18	20%	20	22%	48	53%
Total	19	21%	30	33%	41	46%	90	100%

Características por faixa etária	Auditoria I	%	Auditoria I e II	%	Auditoria I, II e Perícia	%	Total	%
20 a 23	4	4%	12	13%	12	13%	28	31%
24 a 27	6	7%	7	8%	17	19%	30	33%

Meire Regina Oliveira Costa, Caritsa Scartaty Moreira, Jocykleber Meireles de Souza e Camilla Araújo Amaral Duarte								
28 a 31	4	4%	7	8%	6	7%	17	19%
32 a 40	4	4%	3	3%	5	6%	12	13%
Acima de 40	1	1%	1	1%	1	1%	3	3%
Total	19	21%	30	33%	41	46%	90	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

De acordo com a Tabela 1, a maioria dos discentes (46%) já cursaram as disciplinas de auditoria e perícia, sugerindo que estão na fase de conclusão do curso. Quanto às características por faixa etária, predomina-se o gênero feminino compondo 53% da amostra, seguido de 47% do gênero masculino. Observou-se também que, a maioria dos acadêmicos (33%), estão na faixa etária entre 24 e 27 anos, enquanto os discentes acima dos 40 anos representam apenas 3% do total. Em seguida, a Tabela 2 mostra o conhecimento dos estudantes acerca das fraudes, dividindo-os conforme as disciplinas de Auditoria I, Auditoria II e Perícia Contábil.

Tabela 2

Conhecimento adquirido acerca das fraudes durante o curso de Ciências Contábeis

Durante o curso de Ciências Contábeis vocês adquirem conhecimento acerca das fraudes?	Auditoria I	%	Auditorias I e II	%	Auditorias I, II e Perícia	%	Total	%
Sim	18	20	27	30	39	43	84	93
Não	1	1	3	3	2	3	6	7
Total	19	21	30	33	41	46	90	100

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

De acordo com os achados expostos na Tabela 2, evidenciou-se que 93% dos estudantes adquiriram algum conhecimento acerca das fraudes durante o curso, principalmente os que cursaram as disciplinas de auditoria I e II e Perícia. Infere-se que, conforme os discentes vão concluindo as referidas disciplinas, o contexto vai sendo aprofundado em sala de aula, isto é, aumentando gradativamente os conhecimentos no decorrer do curso.

4.2 Conhecimento dos discentes acerca dos *red flags*

Com o intuito de contribuir para as pesquisas acerca do conhecimento e/ou importância dos *red flags* no processo investigativo da fraude, analisou-se a percepção dos discentes de Ciências Contábeis, conforme pode ser visualizado nas Tabelas de 3 a 9. Para fins de análise, optou-se por classificar os *red flags* conforme os grupos correspondentes: (i) estrutura e ambiente da entidade; (ii) setor/indústria; (iii) gestores; (iv) situação econômico-financeira; (v) relatórios contábeis e; (vi) auditoria. A Tabela 3 mostra o nível de relevância, atribuído pelos discentes, dos *red flags* relativos à estrutura e ambiente das entidades.

Tabela 3

Percepção dos estudantes sobre red flags relativos à estrutura e ambiente das entidades

Meire Regina Oliveira Costa, Caritsa Scartaty Moreira, Jocykleber Meireles de Souza e Camilla Araújo Amaral Duarte

	<i>Red flags</i>	Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
1	A estrutura organizacional é demasiadamente complexa envolvendo diversas entidades ou linhas de autoridade.	2,99	3,00	3,00	1,24
2	A entidade apresenta um sistema de controle interno inadequado.	3,50	4,00	5,00	1,42
3	A entidade possui contas em diversos bancos, ou muda constantemente de banco.	3,10	3,00	3,00	1,32
4	A entidade não apresenta uma política de punição para os atos desonestos.	3,19	4,00	5,00	1,63
5	No passado, a entidade já apresentou problemas relativos à publicação dos relatórios contábeis.	3,14	3,00	3,00	1,39
6	A comunicação e a implementação dos valores éticos e morais não é realizada pelos administradores; e/ou existe uma comunicação de alguns valores éticos e morais considerados inadequados.	3,11	3,00	3,00	1,40
7	Existe um conflito de interesse ou desentendimento entre acionistas e administradores.	3,14	3,00	3,00	1,38
8	Existe uma forte suspeita de que os empregados estão em colusão com pessoas de fora de entidade	3,10	3,00	3,00	1,54
9	Existe uma rotação anormal dos funcionários das áreas financeira, contábil e auditoria interna.	3,02	3,00	3,00	1,53
10	A entidade apresenta sérias dificuldades em cumprir as exigências das bolsas de valores (ou órgãos reguladores).	2,47	2,50	2,00	1,63
11	A entidade é dominada por um pequeno grupo de pessoas.	2,46	2,00	2,00	1,57
12	O conselho de administração ou comitê de auditoria não monitora adequadamente o processo de geração dos relatórios contábeis.	3,20	3,00	3,00	1,47

Fonte: *Dados da pesquisa (2019).*

Conforme o exposto na Tabela 3, evidencia-se que a maior parte dos *red flags* desse grupo receberam média superior a 3 e, ainda, não houve respostas que expressassem “nenhum conhecimento”, “muito baixo” ou “baixo”, revelando que, no geral, os discentes conhecem esses indicadores relativos à estrutura e ambiente das entidades. Quanto ao desvio-padrão, manteve-se semelhante, apontando uma harmonia entre as médias, medianas e modas dos 12 sinalizadores de fraude da Tabela 3.

Os valores da moda iguais a 5, baseados na escala do tipo *Likert*, revelam que o sistema de controle interno inadequado e a política de punição para os atos desonestos, representam os sinalizadores de fraude que os discentes mais dominam sobre. Quanto as médias de 3,50 e 3,19, respectivamente, classificou esses itens como conhecimento “moderado”, similar à relevância que os auditores internos do estudo de Murcia *et al.* (2008) atribuíram a esse indicativo.

Entretanto, os *red flags* correlatos às “dificuldades em cumprir as exigências das bolsas de valores (ou órgãos reguladores)” e “entidade dominada por um pequeno grupo de pessoas”, são conhecidas pelos respondentes em grau “baixo”, conforme as médias, medianas e modas.

Tabela 4

Percepção dos estudantes sobre red flags relativos ao setor/indústria no qual a entidade está inserida

	<i>Red flags</i>	Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
13	O setor/ indústria no qual a entidade está inserida passa por um momento de declínio, sendo que as falências neste setor estão aumentando.	2,79	3,00	3,00	1,43
14	A entidade tem um investimento significativo em uma linha de produto ou setor que está sujeito a inovações e mudanças rápidas.	2,53	3,00	3,00	1,45
15	O setor/ indústria no qual a entidade está inserida é altamente competitivo ou existe uma saturação do mercado que vem gerando declínio nos lucros.	2,64	3,00	3,00	1,47

Fonte: *Dados da pesquisa (2019).*

Analisando a média da Tabela 4, os discentes atribuíram nível “baixo” aos seus conhecimentos sobre *red flags* do setor/indústria no qual a entidade está inserida, com todos os indicativos apresentando média abaixo de 3,0 na escala *Likert*. Diante desse achado, a provável justificativa é que, ao decorrer do curso, os discentes não desenvolvem conhecimento holístico acerca do macroambiente organizacional.

Apesar do conhecimento “baixo” atribuído a todos os *red flags* pertencentes a essa estrutura, o que recebeu média maior foi “O setor/indústria no qual a entidade está inserida passa por um momento de declínio, sendo que as falências neste setor estão aumentando”. Outro pormenor, é que esse mesmo indicativo apresentou menor desvio-padrão da média, embora irrisório quantitativamente, sugerindo, em suma, que a existência de falência é mais intuitiva em termos de conhecimento para os discentes.

Os baixos valores apresentam desconformidade com os achados das pesquisas de Murcia *et al.* (2008) e Reina *et al.* (2008), nas quais os auditores participantes atribuíram uma importância relativamente alta aos riscos de fraude nas demonstrações contábeis decorrentes do relacionamento com o setor do qual a entidade faz parte, com média de risco entre “moderado” e “máximo”.

Quanto à mediana e moda, todas iguais a 3, conforme escala *Likert* de 0 a 5, estão congruentes com as médias similares e desvio-padrão uniforme. Em seguida, os resultados da análise da percepção dos discentes sobre *red flags* relativos aos gestores da entidade, estão dispostos na Tabela 5.

Tabela 5*Percepção dos estudantes sobre red flags relativos aos gestores da entidade*

	<i>Red flags</i>	Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
16	Grande parte da remuneração dos executivos está relacionada ao lucro operacional, lucro financeiro, ou preço das ações.	2,70	3,00	3,00	1,40
17	Os executivos têm excessivos interesses em manter ou aumentar o preço das ações e/ou evidenciar uma tendência crescente de lucros.	2,99	3,00	3,00	1,42
18	A Administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado 'duvidoso'.	3,21	3,50	5,00	1,62
19	Os executivos de outras áreas que não a área financeira (vendas, produção, recursos humanos) estão extremamente preocupados com a seleção dos métodos contábeis ou determinação de estimativas.	2,72	3,00	3,00	1,48
20	Os executivos possuem um estilo de vida 'agressivo' que envolve vícios como jogos, bebidas e drogas.	2,53	2,00	5,00	1,85
21	A maioria dos executivos é nova e inexperiente.	2,18	2,00	3,00	1,53
22	Existe uma excessiva pressão sobre os executivos para que se atinjam as metas que foram estipuladas pelo conselho de administração, como vendas e rentabilidade.	2,70	3,00	3,00	1,49
23	Os executivos têm uma propensão a tomar decisões que envolvem riscos exagerados e/ou demonstram uma tendência de vencer o 'sistema'.	2,64	3,00	3,00	1,44
24	Existe uma alta rotatividade de executivos.	2,31	2,50	3,00	1,50
25	Os executivos tentam justificar a utilização de procedimentos contábeis considerados impróprios de maneira recorrente.	2,74	3,00	3,00	1,63
26	Os executivos demonstram ressentimento com as ordens emanadas pelos superiores.	2,60	3,00	3,00	1,54

Fonte: *Dados da pesquisa (2019).*

Por meio da tabela 5, nota-se que, no geral, os discentes possuem nível de conhecimento entre “baixo” e “médio”, baseado na escala *Likert* de 0 a 5, acerca dos alertas para fraudes relativos aos gestores da entidade. Esses valores se contrapõem aos achados pelos estudos de Murcia *et al.* (2008) e Reina *et al.* (2008), uma vez que, os resultados dessas pesquisas, identificaram as atribuições de relevância a este grupo de *red flags* entre “média” à “alta”.

Porém, evidenciou-se que, com a média igual a 3,21, os discentes têm mais entendimento no tocante a “A administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado duvidoso”, se comparado com as demais. Essa ótica dos estudantes pode ser decorrente do ensino sobre ética profissional no processo de formação contábil.

Ademais, as percepções de conhecimentos sobre “os executivos possuem um estilo de vida ‘agressivo’ que envolve vícios como jogos, bebidas e drogas” variaram mais entre os respondentes, conforme a mediana igual a 2 e moda igual a 5, apresentando maior desvio-padrão da média em relação aos outros itens do grupo. Nesse sentido, a dotação deste conhecimento, infere que os discentes consideram a má índole dos agentes corporativos como influência negativa à prática de atos fraudulentos na organização.

Desse modo, o contexto em discussão, se correlaciona com a fundamentação da Teoria da Agência, tendo em vista o entendimento, médio, dos discentes, de que a desonestidade e o caráter duvidoso, por parte dos gestores de recursos, podem ocasionar “problemas de agência” e consequentes prejuízos à fidedignidade das informações, derivando um ambiente propício à fraudes financeiras. Prosseguindo as discussões, a Tabela 6 apresenta a percepção dos discentes sobre *red flags* relativos à situação econômico-financeira da entidade.

Tabela 6

Percepção dos estudantes sobre red flags relativos à situação econômico-financeira da entidade

	<i>Red flags</i>	Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
27	A rentabilidade apresentada pela entidade não é condizente com a média do setor.	2,96	3,00	3,00	1,54
28	A entidade passa por um momento de rápida expansão.	2,73	3,00	3,00	1,49
29	Existe uma necessidade de captar recursos seja com empréstimo ou emissão de ações ou debêntures.	2,67	3,00	3,00	1,41
30	A entidade apresenta um alto índice de inadimplência.	3,04	3,00	4,00	1,60
31	O capital de giro da entidade não é considerado suficiente para financiar as operações.	2,81	3,00	4,00	1,54
32	Existe um crescimento anormal nos estoques da entidade.	3,06	3,00	4,00	1,53
33	Existem questões internas e/ou externas que provocam dúvidas quanto à continuidade das atividades da entidade.	3,09	3,00	3,00	1,39
34	A entidade está participando de transações consideradas relevantes (significativas), como por exemplo, uma aquisição, venda, joint venture.	2,56	3,00	3,00	1,45
35	A entidade é altamente dependente de um produto, cliente ou fornecedor.	2,98	3,00	3,00	1,47

Fonte: *Dados da pesquisa (2019).*

De acordo com a Tabela 6, baseada na escala *Likert* (de 0 a 5), o entendimento dos respondentes sobre os indicativos de fraudes correspondentes à situação econômico-financeira da entidade é classificado como “baixo” a “médio”. A consonância da mediana com a moda, justifica as médias com pouca variação quantitativa.

Congênere aos trabalhos de Murcia *et al.* (2008) e Reina *et al.* (2008), o sinal de risco tangente às “questões internas e/ou externas que provocam dúvidas quanto à continuidade das atividades da entidade”, apresentou maior média de conhecimento dos discentes e desvio-padrão inferior, comparados às demais ‘bandeiras vermelhas’ deste grupo. Isso pode ser indício da contemplação dos princípios básicos da Contabilidade, durante o ensino nos Cursos de Ciências Contábeis.

Contudo, no que tange a insuficiência de compreensão, percebe-se os seguintes indicadores de risco: “A entidade está participando de transações consideradas relevantes (significativas), como por exemplo, uma aquisição, venda, joint venture” e “Existe uma necessidade de captar recursos seja com empréstimo ou emissão de ações ou debêntures”. Nesse sentido, nota-se que ambos sinalizadores de fraude pertencem a conhecimentos de contabilidade avançada, explanada de maneira mais específica no decorrer do curso. Em razão disso, os discentes dominam menos esses sinais de riscos, quando comparados aos indicadores correlatos ao estudo contábil básico, como o princípio de continuidade intrínseco a qualquer organização.

Evidencia-se que, em geral, há uma similaridade quanto às percepções dos respondentes, tendendo ao "baixo" domínio sobre esse grupo de *red flags*. Posteriormente, a percepção dos estudantes acerca dos sinalizadores de fraudes relativos aos relatórios contábeis da entidade, está contida na Tabela 7.

Tabela 7

Percepção dos estudantes sobre red flags relativos aos relatórios contábeis da entidade

	<i>Red flags</i>	Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
36	Existe um número significativo de operações realizadas com entidades de origem desconhecida (suspeita), ou entidades cuja cultura e o ambiente de negócios levantam suspeitas.	3,13	3,00	5,00	1,60
37	Os ativos, passivos, receitas e despesas são baseados em estimativas que envolvem julgamentos ou incertezas que são difíceis de corroborar.	3,07	3,00	4,00	1,44
38	Existe um número significante de transações com partes relacionadas (controladora - subsidiária), ou transações com companhias não auditadas, ou auditadas por outras firmas que não a mesma.	2,90	3,00	3,00	1,45
39	Existem registros inadequados, arquivos incompletos, ajustes excessivos na contabilidade e transações não registradas.	3,34	3,50	5,00	1,60
40	O departamento de contabilidade não possui experiência suficiente ou não realiza suas funções adequadamente.	3,24	4,00	4,00	1,51
41	Existe um número significativo de transações demasiadamente complexas, especialmente no fim do período contábil, que levantam questões sobre essência e forma.	3,07	3,00	3,00	1,54

Fonte: *Dados da pesquisa (2019).*

Outro aspecto notável diz respeito aos valores da moda iguais a 5, na escala *Likert*, para os sinais de riscos relacionados às operações com entidades desconhecidas e instabilidade nos

registros de transações. Tal resultado evidencia que, a maioria dos respondentes autoavaliaram o conhecimento em níveis “muito alto”, porém a média do geral próxima a 3, indica dotação de nível “médio”. Ao comparar com o estudo de Murcia *et al.* (2008), esses indicativos também receberam maiores índices.

A análise sugere que, como esse grupo está associado aos aspectos da rotina contábil, os discentes atribuíram maior nível de conhecimento, em comparação com as demais classes de sinalizadores analisadas. A classificação é justificada pelo processo de formação do profissional contábil, o qual desde o princípio do Curso de Contabilidade deve refletir sobre todos os eventos e transações gerados pelas entidades, e adquirir noções que os auxiliem a identificar anormalidades e consequências dos registros incompletos/incompatíveis com as operações, bem como analisar os ajustes realizados com muita frequência.

Reina *et al.* (2008) também destacaram a relevância dessa área, pois de acordo com os respondentes, a maioria dos *red flags* foram classificados com grau de risco entre “alto” e “máximo”. Seguindo as análises, a Tabela 8 expõe os resultados quanto ao conhecimento atribuído pelos discentes em relação aos indicadores de fraude vinculados ao serviço de auditoria independente.

Tabela 8

Percepção dos estudantes sobre red flags relativos ao serviço de auditoria independente

	<i>Red flags</i>	Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
42	Os executivos apresentam um comportamento dominante em relação aos auditores, tentando influenciar o escopo da auditoria ou a seleção do pessoal envolvido no serviço de auditoria.	3,26	4,00	5,00	1,66
43	A entidade muda de empresa de auditoria constantemente.	3,13	3,50	4,00	1,61
44	Existem restrições formais ou informais em relação ao auditor que limitam o acesso a pessoas ou informação na entidade; bem como restrições que limitam o diálogo com o conselho de administração e o comitê de auditoria.	3,13	3,00	3,00	1,57
45	Esta entidade é um novo cliente no serviço de auditoria.	2,71	3,00	3,00	1,47

Fonte: *Dados da pesquisa (2019).*

Conforme a Tabela 8, a maioria das ‘bandeiras vermelhas’ apresentou média superior a 3,0, de acordo com a proporção *Likert* (de 0 a 5), evidenciando uma percepção “média” dos respondentes acerca dos perigos de fraudes ligadas ao serviço de auditoria independente. Através da Tabela 8, percebe-se também que o indicador “esta entidade é um novo cliente no serviço de auditoria” representa menor autoconhecimento por parte dos graduandos, equivalente a pesquisa de Murcia *et al.* (2008), na qual os respondentes atribuíram menor nível de importância a esse sinal de risco.

Nesse sentido, destaca-se o sinalizador “os executivos apresentam um comportamento dominante em relação aos auditores, tentando influenciar o escopo da auditoria ou a seleção do pessoal envolvido no serviço de auditoria”, cuja média foi 3,26 (nível “médio”). Apesar disto, com o valor da moda igual a 5, infere-se que, o nível de entendimento mais expressado nos questionários, pelos estudantes, foi o “muito alto”.

Consoante a isso, na pesquisa de Murcia *et al.* (2008), esse indicador foi o segundo mais relevante dentro dessa área de acordo com a percepção dos auditores. Sobre tal resultado, pode-se fazer analogia ao caso Enron de 2001, no qual as informações contábeis foram alteradas para atender os interesses de alguns executivos.

Entende-se que, a percepção “média” dos discentes acerca dos indicativos de fraude relacionados a auditoria independente, pode ser considerada próspera, visto que representam sinalizadores abordados principalmente nas disciplinas específicas de Auditoria e Perícia Contábil. A síntese dos resultados, encontra-se na Tabela 9, que elenca o nível de conhecimento atribuído pelos discentes a cada área de *red flags*.

Tabela 9
Percepção dos estudantes sobre os grupos de red flags

Grupos de <i>Red flags</i>	Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
Estrutura e ambiente da entidade	3,04	3,04	3,17	1,46
Setor/indústria	2,66	3,00	3,00	1,45
Gestores da entidade	2,67	2,82	3,36	1,54
Situação econômico-financeira	2,88	3,00	3,33	1,49
Relatórios contábeis	3,13	3,25	4,00	1,52
Serviços de auditoria independente	3,06	3,38	3,75	1,58

Fonte: *Dados da pesquisa (2019).*

A partir dos achados, percebe-se que, no geral, os discentes apresentaram conhecimento entre níveis “baixo” e “médio” para os 45 sinalizadores de riscos listados no questionário. Os grupos de Relatórios contábeis; serviços de auditoria independente e; estrutura e ambiente da entidade) tiveram médias aproximadas de 3,0. Ademais, os fatores de alertas de fraude relativos à setor/indústria; gestores da entidade e; situação econômico-financeira, apresentaram baixo grau de entendimento pelos estudantes respondentes.

No que tange o grupo de menor média de conhecimento, baseado na escala *Likert* de 0 a 5, os discentes detêm “baixo” entendimento a respeito do “setor/indústria”, com média de 2,66%. Outrossim, destacou-se dentre as demais, a média de conhecimento sobre *red flags* da área de “relatórios contábeis”, fato justificado pela relevância dos demonstrativos financeiros para os profissionais da contabilidade.

Diante o contexto, impulsiona-se, na graduação, um maior aprendizado e percepção acerca dos riscos de adulteração, intencional ou errônea, de informações geradas pelos agentes das firmas, que possam comprometer a fidedignidade da situação econômico-financeira e patrimonial da organização, corroborando com a percepção dos auditores independentes, evidenciada na pesquisa de Murcia *et al.* (2008).

Em síntese, depreende-se da análise que, como cada segmento de mercado tem suas características intrínsecas, as percepções sobre os sinais de riscos de fraudes são peculiares às diferentes realidades as quais as entidades estão inseridas. Portanto, entende-se que, diante de muitos contextos organizacionais possíveis, em razão da mutação constante do ambiente empresarial, os discentes não adquirem amplo conhecimento sobre os aspectos de riscos relativos ao “setor/indústria”, mas expandem o entendimento tocante à área contábil, como os *red flags* indicativos de fraude nos “relatórios contábeis”.

Por fim, na generalidade, a equivalência dos valores de desvio-padrão, constatou que não houve discrepância significativa entre as respostas referentes às percepções dos discentes respondentes desta pesquisa, comprovando a evidente proximidade entre média, mediana e

moda. Tal resultado é análogo ao do trabalho de Moyes (2011), e esses níveis médios evidenciados pela análise, corroboram o cenário constatado por Silva (2010), de que os estudantes concluem a graduação com domínio de normas e princípios contábeis, porém com pouca carga de conteúdo tangente às ações inadequadas que, na prática, afetam diretamente o patrimônio das entidades.

5 Considerações Finais

A presente pesquisa teve como objetivo analisar as percepções dos discentes de Ciências Contábeis, das universidades públicas da cidade de Mossoró/RN, sobre os *red flags* no processo investigativo de fraude contábil. Para tanto, utilizou-se um questionário de pesquisa com 45 *red flags* listados para avaliação. Obteve-se uma amostra de 90 estudantes e a análise dos resultados prosseguiu mediante estatística descritiva.

A análise do perfil dos respondentes, constatou que o público participante é predominantemente jovem, com faixa etária entre 24 e 27 anos e a maioria havia cursado as disciplinas de auditoria e perícia contábil, situando-se na fase de conclusão da graduação. Além disso, à medida que os discentes cursam as disciplinas específicas ao ensino desta temática, o entendimento é ampliado, acentuando, principalmente, os conhecimentos relativos à sinais de fraudes mais específicos.

Em relação às médias dos conhecimentos atribuídos a cada grupo pelos discentes, os estudantes apresentaram nível de percepção entre “baixo” e “médio”, tendo em vista que todas as classes de *red flags* obtiveram médias aproximadas de 2 e 3, conforme a escala *Likert* na seguinte ordem: relatórios contábeis (3,13); serviços de auditoria independente (3,06); e estrutura e ambiente da entidade (3,04); situação econômico-financeira (2,88); gestores da entidade (2,67) e; setor/indústria (2,66). Ademais, em razão da semelhança entre as respostas dadas pelos discentes, referentes às percepções acerca dos *red flags* no processo investigativo de fraude contábil, o teste de desvio-padrão mostrou que não houve variação expressiva de médias.

Diante das 6 áreas analisadas, os sinalizadores de fraude relativos aos relatórios contábeis, são os que a classe estudantil mais compreende. Tal fato é fundamentado pela necessidade de ensinar, durante todo o curso de Contabilidade, sobre as demonstrações financeiras e patrimoniais que os profissionais contábeis precisarão elaborar para auxiliar os principais (investidores) na tomada de decisões. Nesse contexto, pela ótica da Teoria da Agência, o domínio dos riscos de fraudes relativas às informações e documentos, gerados pelos agentes de recursos da firma, torna-se promissor para minimizar assimetrias informacionais e possíveis problemas de agência.

Correlato a isso, outro ponto relevante é o conhecimento “médio”, entre os respondentes, acerca grupo de *red flags* relativos aos serviços de auditoria independente, quando equiparado com a média das outras classes de indicadores. Esse resultado demonstra que, com o ensino das disciplinas de Auditoria e Perícia Contábil, os discentes têm conseguido compreender a importância dessa área da contabilidade na esfera organizacional. Entretanto, devido aos diversos riscos os quais as organizações estão expostas, sugere-se que as abordagens relacionadas as fraudes sejam mais frequentes no âmbito acadêmico, de modo a elevar níveis de conhecimento sobre esta temática relevante para o meio empresarial.

Adicionalmente, a análise da autoavaliação sobre as ‘bandeiras vermelhas’ presentes no grupo “setor/indústria”, identificou um déficit unânime dos discentes quanto a esta área de conhecimento, revelando a carência de aprendizado holístico durante a graduação em Ciências

Contábeis. Assim sendo, este trabalho contribui para classe acadêmica, a partir da identificação de conhecimentos insuficientes acerca dos *red flags* no processo investigativo de fraude contábil.

Portanto, como contribuição original, o avanço que o presente estudo proporciona é acentuar a discussão relativa ao nível de domínio, dos estudantes, sobre as fraudes financeiras que incorrem em prejuízos para as entidades. Considera-se consensual a relevância da capacidade do profissional contábil na percepção de desfalques informacionais que comprometam a fidedignidade das demonstrações patrimoniais e financeiras das corporações. Diante disso, a prospecção de informações através de pesquisas científicas serve de base para o corpo docente do curso de Ciências Contábeis lapidarem melhorias frente aos problemas identificados pela classe estudantil.

A relevância desta pesquisa, sob a ótica da análise realizada, é expor os déficits autoavaliados pelos graduandos de Contabilidade, quanto aos sinais indicativos de fraude no ambiente organizacional, concedendo resultados úteis para que as coordenações de Curso reestruturem a grade curricular visando a ampliação do ensino dos *red flags* como ferramenta avaliativa de riscos de fraudes. Assim, torna-se possível a revisão do processo de ensino-aprendizagem, fomentando a realização de pesquisas acadêmicas que tratam sobre o tema, além da mitigação dos déficits decorrentes dos baixos níveis de conhecimento acerca dos *red flags* associados aos setores, gestores e situações econômico-financeiras das entidades.

A pesquisa apresentou limitação na quantidade de discentes participantes. Assim, recomenda-se, para pesquisas futuras, a ampliação da amostra, com a inclusão de mais universidades e a utilização de outras técnicas estatísticas, como análise fatorial e testes de médias, de modo a viabilizar comparação de resultados. Sugere-se, ainda, um trabalho comparativo, confrontando a autoavaliação dos níveis de conhecimento dos estudantes com as percepções de ensino dos professores das áreas de Auditoria e Perícia Contábil.

Referências

Apostolou, B., Hassell, J., Webber, S. & Sumners, G. E. (2001). The relative importance of management fraud risk factors. *Behavioral Research in Accounting*. 13(1), 1-24. doi: <https://doi.org/10.2308/bria.2001.13.1.1>

Colares, A. C. V., Magalhães, R. L. dos R. & Andrade, F. de O. (2015). Percepção dos discentes da disciplina de auditoria no Curso de Graduação em Ciências Contábeis acerca dos sinalizadores de fraude (*red flags*) em comparação com os auditores independentes. *Revista de Estudos Contábeis*, v.10, n.6, p.3-22.

Demo, P. (2005). *Metodologia científica em ciências sociais* (3a ed.). São Paulo, SP: Atlas.

Farber, D. (2005). Restoring trust after fraud: does corporate governance matter? *The Accounting Review*, v.2, n.80, p.539-562.

Gullkvist, B. & Jokipii, A. (2015). Factors Influencing Auditors' Self-Perceived Ability to Assess Fraud Risk. *Nordic Journal of Business*, v.1, n.64, p.40-63.

Jensen, M. C. & Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of financial economics*, 4(3), 305-360. doi: [https://doi.org/10.1016/0304-405X\(76\)90026-X](https://doi.org/10.1016/0304-405X(76)90026-X)

Lisic, L. L., Silveri, S. D., Song, Y. & Wang, K. (2015). Accounting fraud, auditing, and the role of government sanctions in China. *Journal of Business Research*, 6(68), 1186-1195. doi: <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2014.11.013>

Luccas, R. G. & Relvas, T. R. S. (2013, Julho). O contador forense na investigação e no combate a fraudes no brasil: aplicação da técnica Delphi. *Anais do Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade*, São Paulo-SP. Brasil.

Medrado, F. C. (2017). *Indicadores econômico-financeiros como red flags de riscos de fraudes ou manipulação contábil*. Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Recuperado de <https://repositorio.unb.br/handle/10482/23340>

Magro, C. B. dal & Cunha, P. R. da (2017). *Red flags* na detecção de fraudes em cooperativas de crédito: percepção dos auditores internos. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 1(4), 25-45. doi: <https://dx.doi.org/10.4270/ruc.20084>

Moyes, G. D. (2011). The differences in perceived level of fraud-detecting effectiveness of SAS No. 99 red flags between external and internal auditors. *Journal of Business & Economics Research*, 6(5), 9-26. doi: <https://doi.org/10.19030/jber.v5i6.2551>

Murcia, D. F., Borba, J. A. & Schiehl, E. (2008); Relevância dos *red flags* na avaliação do risco de fraudes nas demonstrações contábeis: a percepção de auditores independentes brasileiros. *Revista Universo Contábil*, Blumenau, v.1, n.4, p.25-45.

NBC TA 240, de 05 de setembro de 2016. Responsabilidade do auditor relacionada com fraude em auditoria de demonstrações. Brasília, DF. Recuperado em 20 maio 2019, de https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TA_05092016.pdf

Perera, L. C. J., Freitas, E. C. & Imoniana, J. O. (2014). Avaliação do sistema de combate às fraudes corporativas no Brasil. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 23(11), 03-30. doi: <https://10.5007/2175-8069.2014v11n23p3>

PricewaterhouseCoopers Brasil - PwC. *Pesquisa Global sobre Crimes e Fraudes Econômicos da PwC 2022*. (2022). Protegendo o perímetro: o aumento da fraude externa. Recuperado em 26 maio, 2019, de <https://www.pwc.com/gx/en/services/forensics/economic-crime-survey.html>

Ramos, P. K. (2015). *Fraudes Contábeis: Análise dos grandes escândalos corporativos ocorridos no período de 2000 a 2012*. Monografia de especialização em Auditoria Integral. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

Reina, D.; Zunino, A.; Alberton, L.; Reina, D. R. M. & Nascimento, S. (2008, novembro). A importância dos *red flags* na detecção do grau de risco de fraude nas demonstrações contábeis: um levantamento da percepção de profissionais das principais empresas de auditoria. *Anais do Congresso Brasileiro de Custos*, Curitiba-PR. Brasil, 15.

Rocha, I., Pereira, A. M., Bezerra, F. A. & Do Nascimento, S. A. (2012). Análise da produção científica sobre teoria da agência e assimetria da informação. *Revista de Gestão*, 2(19), 329-342. doi: <https://10.5700/rege466>

Silva, G. R. da & Sousa, R. G. de (2017). A influência do canal de denúncia anônima na detecção de fraudes contábeis em organizações. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 30(11), 46-56. doi: <https://doi.org/10.11606/rco.v11i30.134372>

Silva, L. M. da (2010). Atuação dos contadores e auditores na descoberta e na apuração de fraudes: uma reflexão. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (ON-LINE)*, 1(12), 3. doi: <https://doi.org/10.12979/rmccuerj.v12i1.5566>